

PORTARIA N° 981 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.005990/2017-92,

RESOLVE:

Art 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de Resolução para a Regulamentação da Colaboração Esporádica de Natureza Científica ou Tecnológica em Assuntos de Especialidade Docente, inclusive em Polos de Inovação Tecnológica.

Art 2º Designar os seguintes membros para comporem o Grupo de Trabalho:

Servidor	SIAPE	Campus/Unidade	Situação
MARCELO ESTEVAM	1858590	PROEPI	Coordenação
ELIANE APARECIDA MESQUITA	1827232	PROGEPE	Membro
GUTEMBERG RIBEIRO	1367166	PROAD	Membro
AMARILDO PINHEIRO MAGALHAES	1802443	PROENS	Membro
RENATO LUIZ DO NASCIMENTO	343940	PROPLAN	Membro

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

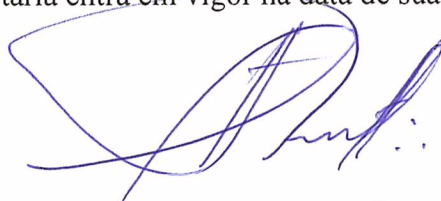
Art. 4º O resultado dos trabalhos desse Grupo de Trabalho será uma Resolução que objetivará a Regulamentação da Colaboração Esporádica de Natureza Científica ou Tecnológica em Assuntos de Especialidade Docente, inclusive em Polos de Inovação Tecnológica prevista na Lei n° 12.772/2012.

Art. 5º A Coordenação do Grupo de Trabalho é responsável pela convocação de reuniões e pela organização dos trabalhos.



Art. 6º O prazo previsto para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor Pro tempore